



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS ARARANGUÁ - ARA

RUA PEDRO JOÃO PEREIRA, Nº 150, BAIRRO MATO ALTO – CEP 88900-000 – ARARANGUÁ-SC
TELEFONES: + 55 (048) 3721-6448 / + 55 (048) 3522-2408 / FAX + 55 (048) 3522-2408
www.ararangua.ufsc.br

ATA DA QUADRAGÉSIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO
CURSO DE GRADUAÇÃO EM FISIOTERAPIA

Ata da quadragésima reunião extraordinária do Colegiado do Curso de Graduação em Fisioterapia, realizada no dia 21 de setembro de 2016, às 11h00min, na sala 306 do Campus Araranguá.

1 No dia vinte e um do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis, às onze horas, na sala 306
2 do Campus Araranguá, reuniram-se os seguintes membros do Colegiado do curso de graduação
3 em Fisioterapia, devidamente convocados: professora Danielle Soares Rocha Vieira, professora
4 Janeisa Franck Virtuoso, professor Marcelo Zannin da Rosa, professora Poliana Penasso
5 Bezerra, professora, professor Rafael Inácio Barbosa, Viviane de Menezes Cáceres, sob a
6 Presidência da professora Núbia Carelli Pereira de Avelar, Coordenadora do Curso de Graduação
7 em Fisioterapia, que cumprimentou a todos e havendo quórum, deu por aberta a reunião. Após,
8 apresentou para apreciação os seguintes itens de pauta: **Item 1:** Homologação das inscrições das
9 chapas para concorrer aos cargos de Coordenador e Subcoordenador do Curso de Fisioterapia;
10 **Item 2:** Indicação do coordenador pro tempore do Curso de Fisioterapia. Posto em votação a
11 pauta foi aprovada por unanimidade. A seguir passou-se a discutir o **item 1: Homologação das**
12 **inscrições das chapas para concorrer aos cargos de Coordenador e Subcoordenador do**
13 **Curso de Fisioterapia.** A profa. Danielle, vice-coordenadora do curso, fez a leitura da
14 Homologação das inscrições para chapa de coordenador e subcoordenador. Segundo documento
15 constante do processo 23080.055727/2016-52 (folha 4), a comissão eleitoral comunicou que não
16 houve inscrições de chapas. Na sequência, **item 2: Indicação do coordenador pro tempore do**
17 **Curso de Fisioterapia.** Diante da ausência de chapas, a profa. Danielle apresentou o Artigo 7 do
18 Regimento do Curso de Fisioterapia que estabelece “Em caso de vacância no cargo de
19 presidência do colegiado, assumirá o subcoordenador, e na vacância de ambos, o representante
20 docente mais antigo do Colegiado de Graduação em Fisioterapia, e em caso de igualdade de
21 condições, o mais idoso”. Como o membro mais antigo do colegiado é o prof. Rafael Inácio
22 Barbosa, foi decidido que será emitida portaria para o professor como coordenador *pro tempore*
23 do curso de Fisioterapia com período de vigência de 07 de outubro de 2016 a 15 de dezembro de
24 2016. Colocado em votação. Aprovado por unanimidade. Por fim, não havendo mais nada a ser
25 discutido, a Professora Núbia agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião às
26 12h, da qual, para constar, eu, Danielle Soares Rocha Vieira, professora, subcoordenadora do
27 curso, lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada pelos presentes. Araranguá, 21 de
28 setembro de 2016.

Danielle

Janeisa

Marcelo

Marcelo Zannin da Rosa

Rafael